

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

GUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 02/2010

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que institui o Dia do gari, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 1º de fevereiro e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 2 de fevereiro de 2010.

### FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, Vereador Luiz Gonzaga,, os garis são profissionais da limpeza que recolhem o lixo das residências, indústrias e edifícios comerciais, além da varrição de ruas e parques, também capinam a grama, lavam e desinfetam vias públicas. Apesar de imprescindíveis para a manutenção da limpeza das cidades, os garis quase sempre passam despercebidos.

### CONCLUSÃO:

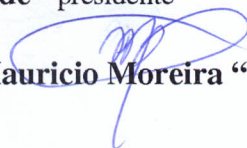
Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Assim sendo, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2/2010 em primeira discussão, sem emenda.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 9 de fevereiro de 2010.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

  
Vereador Flávio Andrade - presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator

  
Ver. Mauricio Moreira “Paquinha” - vice-presidente

### Comissão de Finanças Públicas:

  
Vereador Flávio Andrade - relator

  
Vereador Silmério Rosa – suplente

Vereador Leonardo Barbosa – suplente



Ouro Preto

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Maurílio Zacarias Gomes – presidente

Vereador Moisés Rodrigues – Suplente

Vereador Silmério Rosa - suplente

APROVADO em Ordem do Dia discussão

Por

Sala das Sessões, 23 de Março de 2010

Presidente

Com 7 votos a favor e com — votos contra

AP: Maurício Modesto  
Evangelina B.



Ouro Preto